

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



MANUAL DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS

**DE HETEROIDENTIFICAÇÃO,
VERIFICAÇÃO DE RENDA E
VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE
PESSOÁ COM DEFICIÊNCIA
(CIHRPCD)**

DINPES
DIRETORIA DE INCLUSÃO
E PERMANÊNCIA
ESTUDANTIL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ



MANUAL DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS

**DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO
DE RENDA E VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIHRPCD)**

**ESTE MANUAL FOI PRODUZIDO PELA DIRETORIA
DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL
- DINPES -**

DINPES
DIRETORIA DE INCLUSÃO
E PERMANÊNCIA
ESTUDANTIL



EXPEDIENTE

TEXTO

DÉBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA
ANDREIA FRANCELINO DE OLIVEIRA
RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
MOISÉS JÚNIOR DANTAS DE SOUZA
HUGO REIS MIRANDA NETO
EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS
SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA

DESIGN

HUGO REIS MIRANDA NETO- DINPES

REVISÃO

ACYLENA COELHO COSTA
DULCILENE PANTOJA RIBEIRO
ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO
MIGUEL COSTA SILVA
MARIA DARLENE TRINDADE CORRÊA

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado do Pará**

M294 Manual das Comissões Institucionais: Heteroidentificação, verificação de renda e verificação da condição de Pessoa com Deficiência (CIHRPcD) / organizado por Débora Ribeiro Da Silva Campos Folha... [et al.]. – Belém, Pa: DINPES UEPA, 2026.
47 p.: il.; Color.

Contém textos completos

1. Heteroidentificação. 2. verificação de renda. 3. Verificação da condição de Pessoa com Deficiência. 4. DINPES. I. Folha, Débora Ribeiro Da Silva Campos. II. Título.

CDD 22^a e d 305.80098115

Elaborado por Priscila Melo – CRB 2/1345

SUMÁRIO

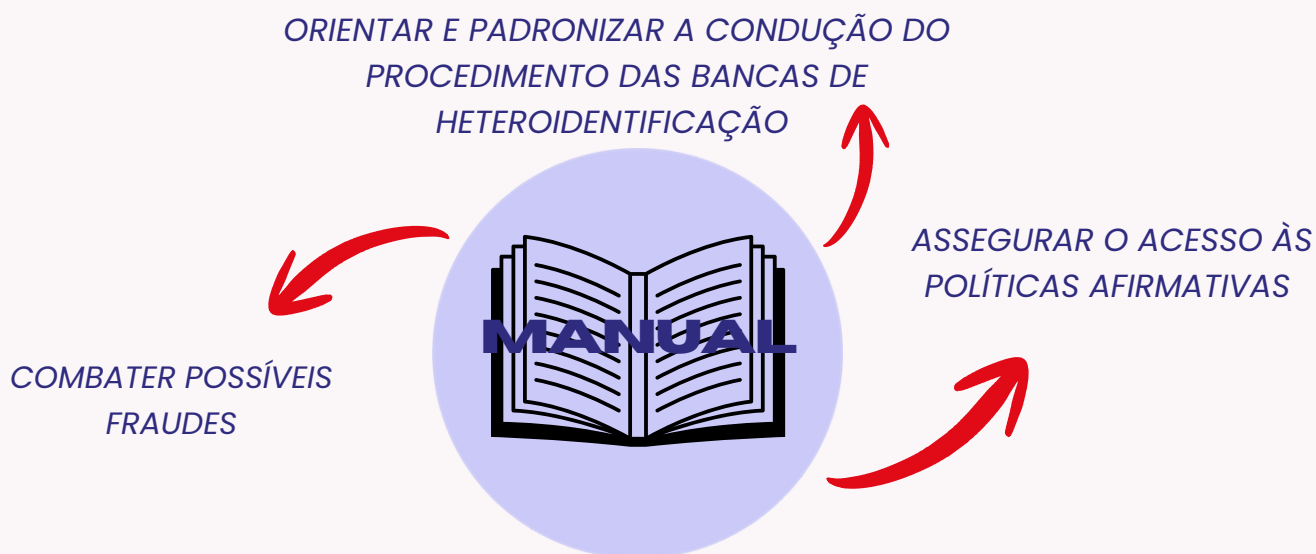
1.INTRODUÇÃO	05
2.TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	07
3.COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES	11
4.PROCEDIMENTOS	16
4.1 DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, INDÍGENA OU QUILOMBOLA	16
4.1.1 PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO	17
4.1.2 PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA	19
4.1.3 PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO QUILOMBOLA	21
4.2 PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	23
4.3 PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO DE RENDA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL PERCAPITA	29
5.ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES	34
6.RESULTADOS E RECURSOS	44
7.DISPOSIÇÕES FINAIS	45
8.REFERÊNCIAS	46
9.ANEXOS	47

INTRODUÇÃO

ESTE MANUAL FOI DESENVOLVIDO PARA ORIENTAR E APOIAR OS MEMBROS DAS COMISSÕES INSTITUCIONAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE RENDA E VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIHRPCD) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ASSEGURANDO PROCESSOS TÉCNICOS, TRANSPARENTES E RESPEITOSOS.

AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS REPRESENTAM UM AVANÇO FUNDAMENTAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA. A ATUAÇÃO DESSAS COMISSÕES É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS BENEFÍCIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ALCANÇEM EFETIVAMENTE SEUS DESTINATÁRIOS LEGÍTIMOS, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DOS SISTEMAS DE RESERVA DE VAGAS E A CONFIANÇA DA SOCIEDADE NESTES INSTRUMENTOS.

O TRABALHO DAS COMISSÕES EXIGE RIGOR TÉCNICO, SENSIBILIDADE E CONHECIMENTO APROFUNDADO DOS MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS QUE REGEM CADA MODALIDADE DE VERIFICAÇÃO. CADA COMISSÃO POSSUI ESPECIFICIDADES METODOLÓGICAS PRÓPRIAS: A HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL FUNDAMENTA-SE NO FENÓTIPO E NA PERCEPÇÃO SOCIAL DA NEGRITUDE; A VERIFICAÇÃO DE RENDA DEMANDA ANÁLISE DOCUMENTAL CRITERIOSA E CONTEXTUALIZADA; A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PCD REQUER COMPREENSÃO DO MODELO BIOPSISSOCIAL DE DEFICIÊNCIA.



O MANUAL FORNECE DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA AS BANCAS AVALIADORAS E PARA OS CANDIDATOS, VISANDO:

- **PADRONIZAÇÃO:** ASSEGURAR QUE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO SEJAM APLICADOS DE FORMA CONSISTENTE E TRANSPARENTE;
- **TRANSPARÊNCIA E COMPREENSÃO:** FACILITAR A COMPREENSÃO DAS REGRAS, DIREITOS E DEVERES DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO SELETIVO
- **LEGALIDADE:** GARANTIR QUE O PROCEDIMENTO ESTEJA ALINHADO ÀS NORMAS LEGAIS E QUE POSSA SER PASSÍVEL DE RECURSO EM CASO DE CONTESTAÇÕES.

DENTRE AS NORMATIVAS LEGAIS QUE AMPARAM O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DESTACAM-SE:



- **LEI Nº 12.711/2012**
- **LEI Nº 12.990/2014**
- **LEI Nº 12.288/2010**
- **LEI Nº 15.142/2025**
- **RESOLUÇÃO Nº 4152/24 - CONSUN UEPA**

AS REFERIDAS NORMATIVAS CONSTAM NOS ANEXOS DESTA MANUAL, PARA CIÊNCIA E CONSULTA, EM CASO DE NECESSIDADE.

ESTE DOCUMENTO REÚNE DIRETRIZES PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E REFERÊNCIAS NORMATIVAS QUE SUBSIDIARÃO A ATUAÇÃO QUALIFICADA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES, SEMPRE ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE HUMANA, DA IGUALDADE MATERIAL E DO RESPEITO À DIVERSIDADE.

TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

PARA FOMENTAR A FAMILIARIDADE E AMBIÊNCIA COM A TEMÁTICA, CABE ABORDAR CONCEITOS E TERMINOLOGIAS COMUMENTE ADOTADAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR. NESSE SENTIDO, CONSTAM LISTADAS, A SEGUIR, AS PRINCIPAIS TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES UTILIZADAS NESTE CENÁRIO:

- **AÇÕES AFIRMATIVAS:** POLÍTICAS PÚBLICAS OU PRIVADAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE MATERIAL POR MEIO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS QUE BUSCAM CORRIGIR DESIGUALDADES HISTÓRICAS E ESTRUTURAIS ENFRENTADAS POR GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
- **ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (AH/SD):** REFEREM-SE A UM POTENCIAL ELEVADO E DESEMPENHO SUPERIOR EM ÁREAS COMO INTELLECTUAL, ACADÊMICA, ARTÍSTICA, LIDERANÇA OU PSICOMOTRICIDADE, ISOLADAS OU COMBINADAS.
- **ANÁLISE DOCUMENTAL:** EXAME CRITERIOSO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR APRESENTADOS PELO CANDIDATO.
- **AUTODECLARAÇÃO:** ATO PELO QUAL O PRÓPRIO CANDIDATO SE DECLARA PERTENCENTE A DETERMINADO GRUPO ÉTNICO-RACIAL (PRETO, PARDO OU INDÍGENA, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DO IBGE) NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E CONSTITUINDO A PRIMEIRA ETAPA PARA ACESSO A POLÍTICAS DE COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS.
- **AValiação BIOPSISSOCIAL:** PROCESSO MULTIDIMENSIONAL QUE BUSCA COMPREENDER O INDIVÍDUO DE FORMA INTEGRAL, CONSIDERANDO NÃO APENAS OS ASPECTOS BIOLÓGICOS E CLÍNICOS, MAS TAMBÉM OS FATORES PSICOLÓGICOS E SOCIAIS QUE INFLUENCIAM SUA SAÚDE, FUNCIONALIDADE, COMPORTAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE. PERSPECTIVA DERIVADA DO MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA.
- **AValiação MULTIPROFISSIONAL:** ANÁLISE REALIZADA POR EQUIPE COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (MÉDICOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, ENTRE OUTROS) PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA.
- **BARREIRAS:** OBSTÁCULOS FÍSICOS, ARQUITETÔNICOS, DE COMUNICAÇÃO, ATITUDINAIS OU TECNOLÓGICOS QUE IMPEDEM OU DIFICULTAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL PLENA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
- **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):** O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA É A GARANTIA DE UM SALÁRIO-MÍNIMO MENSAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO COM 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS OU MAIS QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO NEM DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA.
- **CID (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS):** SISTEMA DE CODIFICAÇÃO DE DOENÇAS E CONDIÇÕES DE SAÚDE DA OMS, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA MÉDICA, MAS INSUFICIENTE ISOLADAMENTE PARA CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA NO MODELO BIOPSISSOCIAL.

TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

- **CIF (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE):** SISTEMA DA OMS QUE DESCRÊVE A FUNCIONALIDADE E INCAPACIDADE RELACIONADAS ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE, FUNDAMENTAL PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DA DEFICIÊNCIA.
- **COLORISMO:** DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM DIFERENTES TONALIDADES DE PELE, MESMO DENTRO DE UM MESMO GRUPO RACIAL, PRIVILEGIANDO PESSOAS DE PELE MAIS CLARA.
- **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** UM GRUPO DE PESSOAS, PREFERENCIALMENTE COM DIVERSIDADE RACIAL E CONHECIMENTO SOBRE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, RESPONSÁVEL POR REALIZAR A AVALIAÇÃO DO CANDIDATO;
- **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO:** GRUPO COLEGIADO DESIGNADO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS POR CANDIDATOS, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS E NORMATIVOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.
- **CRITÉRIO FENOTÍPICO:** É O ÚNICO CRITÉRIO VÁLIDO PARA A AVALIAÇÃO DA COMISSÃO. BASEIA-SE NAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS VISÍVEIS DO CANDIDATO, COMO COR DA PELE, TEXTURA DO CABELO, FORMATO DO NARIZ E DA BOCA. A AVALIAÇÃO CONSIDERA COMO A PESSOA É SOCIALMENTE PERCEBIDA NA SOCIEDADE, E NÃO NA SUA ANCESTRALIDADE OU DOCUMENTOS;
- **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** PERDA BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, DE QUARENTA E UM DECIBÉIS (DB) OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA NAS FREQUÊNCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ.
- **DEFICIÊNCIA FÍSICA:** ALTERAÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DE UM OU MAIS SEGMENTOS DO CORPO HUMANO, COMPROMETENDO FUNÇÃO FÍSICA (PARAPLEGIA, PARAPRESIA, MONOPLEGIA, AMPUTAÇÃO, ENTRE OUTRAS).
- **DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL:** FUNCIONAMENTO INTELLECTUAL SIGNIFICATIVAMENTE INFERIOR À MÉDIA, COM LIMITAÇÕES ASSOCIADAS EM HABILIDADES ADAPTATIVAS.
- **DEFICIÊNCIA VISUAL:** CEGUEIRA (ACUIDADE VISUAL IGUAL OU MENOR QUE 0,05 NO MELHOR OLHO) OU BAIXA VISÃO (ACUIDADE VISUAL ENTRE 0,3 E 0,05 NO MELHOR OLHO COM A MELHOR CORREÇÃO ÓPTICA).
- **ETNIA:** REFERE-SE MAIS AO PERTENCIMENTO IDENTITÁRIO A UM GRUPO SOCIAL QUE COMPARTILHA ORIGEM, CULTURA, LÍNGUA, E TRADIÇÕES EM COMUM. EMBORA RELACIONADA, A ETNIA NÃO É O FOCO PRINCIPAL DA AVALIAÇÃO FENOTÍPICA NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS DE COTAS RACIAIS NO BRASIL, QUE SE CONCENTRAM NO FENÓTIPO;
- **FENÓTIPO:** CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS OBSERVÁVEIS DE UM INDIVÍDUO, COMO COR DA PELE, TEXTURA DO CABELO, FORMATO DO NARIZ E LÁBIOS, QUE RESULTAM DA INTERAÇÃO ENTRE GENÉTICA E AMBIENTE.

TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

- **FRAUDE:** TENTATIVA DE UM CANDIDATO QUE NÃO POSSUI O FENÓTIPO NEGRO (PRETO OU PARDO) DE SE BENEFICIAR INDEVIDAMENTE DAS VAGAS RESERVADAS. A HETEROIDENTIFICAÇÃO BUSCA PREVENIR ESSA PRÁTICA;
- **FUNCIONALIDADE:** CAPACIDADE DO INDIVÍDUO DE REALIZAR ATIVIDADES E PARTICIPAR DE SITUAÇÕES DA VIDA COTIDIANA, CONSIDERANDO SUAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E FATORES AMBIENTAIS.
- **GRUPO FAMILIAR:** CONJUNTO DE PESSOAS QUE VIVEM SOB O MESMO TETO E COMPARTILHAM DESPESAS, PODENDO INCLUIR OU NÃO VÍNCULOS DE PARENTESCO, CONFORME DEFINIÇÃO DO PROGRAMA ESPECÍFICO.
- **HETEROIDENTIFICAÇÃO:** PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REALIZADO POR UMA COMISSÃO AVALIADORA, QUE VERIFICA A IDENTIDADE RACIAL DO CANDIDATO COM BASE EM CRITÉRIOS FENOTÍPICOS, OU SEJA, SE O CANDIDATO PODE SER SOCIALMENTE RECONHECIDO COMO PERTENCENTE AO GRUPO RACIAL DECLARADO, A PARTIR DA PERCEPÇÃO SOCIAL DE TERCEIROS;
- **HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA:** CONDIÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU FAMILIAR, CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.
- **IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO:** CONDIÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DOIS ANOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.
- **MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA:** PERSPECTIVA QUE ENTENDE A DEFICIÊNCIA NÃO COMO UMA CONDIÇÃO EXCLUSIVAMENTE MÉDICA OU BIOLÓGICA DA PESSOA, MAS COMO RESULTADO DAS BARREIRAS FÍSICAS, SOCIAIS, CULTURAIS E ATITUDINAIS IMPOSTAS PELA SOCIEDADE. SEGUNDO ESSE MODELO, A DEFICIÊNCIA SURGE DA INTERAÇÃO ENTRE A PESSOA COM IMPEDIMENTOS E UM AMBIENTE QUE NÃO OFERECE AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSIBILIDADE, PARTICIPAÇÃO E EQUIDADE. ESSE MODELO PROPÕE A SUPERAÇÃO DE PRÁTICAS EXCLUDENTES, DESTACANDO QUE É A SOCIEDADE QUE DEVE SE ADAPTAR PARA GARANTIR OS DIREITOS, A AUTONOMIA E A INCLUSÃO PLENA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DA REMOÇÃO DE BARREIRAS E DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS.
- **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):** INDIVÍDUO QUE TEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, O QUAL, EM INTERAÇÃO COM BARREIRAS, PODE OBSTRUIR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS.
- **PESSOA NEGRA:** TERMO QUE ABRANGE PESSOAS PRETAS E PARDAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO IBGE E LEGISLAÇÃO DE COTAS RACIAIS, RECONHECENDO A UNIDADE POLÍTICA DO MOVIMENTO NEGRO.
- **PESSOA PARDA:** INDIVÍDUO QUE SE AUTODECLARA E É SOCIALMENTE RECONHECIDO COMO PERTENCENTE AO GRUPO RACIAL PARDO, CARACTERIZADO PELA MISCIGENAÇÃO E TRAÇOS FENOTÍPICOS INTERMEDIÁRIOS.

TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

- **PESSOA PRETA:** INDIVÍDUO QUE SE AUTODECLARA E É SOCIALMENTE RECONHECIDO COMO PERTENCENTE AO GRUPO RACIAL DE PELE PRETA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO IBGE.
- **PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS):** A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E O IBGE CONSIDERAM "NEGRO" O TERMO GERAL QUE ENGLÓBA TANTO PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO PRETAS QUANTO AS QUE SE IDENTIFICAM COMO PARDAS. AS COTAS SÃO DESTINADAS A ESSE GRUPO;
- **PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA:** FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL QUE ASSEGURA TRATAMENTO RESPEITOSO E ÉTICO A TODAS AS PESSOAS SUBMETIDAS A PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO, VEDANDO CONSTRANGIMENTOS DESNECESSÁRIOS E EXPOSIÇÃO VEXATÓRIA.
- **RAÇA (CONCEITO SOCIAL):** CONSTRUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA SEM FUNDAMENTO BIOLÓGICO, REFERE-SE À UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL BASEADA EM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS COMUNS QUE, HISTÓRICAMENTE, SÃO USADAS PARA DISCRIMINAR OU PRIVILEGIAR PESSOAS EM UMA SOCIEDADE;
- **RACISMO:** SISTEMA DE OPRESSÃO ESTRUTURAL QUE HIERARQUIZA GRUPOS RACIAIS, PRODUZINDO DESIGUALDADES SISTEMÁTICAS EM OPORTUNIDADES, DIREITOS E TRATAMENTO SOCIAL.
- **RECURSO ADMINISTRATIVO:** INSTRUMENTO QUE GARANTE AO CANDIDATO O DIREITO DE CONTESTAR DECISÕES DAS COMISSÕES, APRESENTANDO NOVAS INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS OU ARGUMENTOS PARA REAVALIAÇÃO DE SEU CASO. CASO O CANDIDATO TENHA SUA AUTODECLARAÇÃO INDÉFERIDA PELA BANCA, ELE TEM O DIREITO DE APRESENTAR UM RECURSO ADMINISTRATIVO PARA UMA REAVALIAÇÃO DA DECISÃO PELA BANCA RECURSAL.
- **RENDA FAMILIAR BRUTA:** SOMATÓRIO DOS RENDIMENTOS BRUTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO SALÁRIOS, PROVENTOS, PENSÕES, ALUGUÉIS E OUTRAS FONTES DE RECEITA.
- **RENDA PER CAPITA:** VALOR RESULTANTE DA DIVISÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA PELO NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR.
- **SALÁRIO MÍNIMO:** VALOR DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO POR LEI FEDERAL, UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA CÁLCULO DE RENDA EM DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS E POLÍTICAS DE COTAS.
- **SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL:** CONDIÇÃO CARACTERIZADA POR FRAGILIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS OU FAMILIARES QUE LIMITAM O ACESSO A DIREITOS E OPORTUNIDADES.
- **TECNOLOGIA ASSISTIVA:** PRODUTOS, RECURSOS, METODOLOGIAS, ESTRATÉGIAS, PRÁTICAS E SERVIÇOS QUE PROMOVEM FUNCIONALIDADE E AUTONOMIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
- **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA):** CONDIÇÃO CARACTERIZADA POR DÉFICITS PERSISTENTES NA COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL, PADRÕES RESTRITOS E REPETITIVOS DE COMPORTAMENTO, EQUIPARADA À DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

AS COMISSÕES INSTITUCIONAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE RENDA E VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIHRPCD) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), SÃO COMPOSTAS POR:



• ALGUNS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS ENVOLVEM:

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA:

OS MEMBROS TERÃO ACESSO À FORMAÇÃO TEÓRICA BÁSICA, PORÉM É DESEJÁVEL QUE JÁ POSSUAM CONHECIMENTOS NO CAMPO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DA HISTÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL, DO CONCEITO DE RACISMO E DO SISTEMA DE COTAS;

EXPERIÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE:

OS MEMBROS DEVEM SER, PREFERENCIALMENTE, PESSOAS QUE SEJAM SOCIALMENTE RECONHECIDAS COMO NEGRAS (PRETAS E PARDAS), PERTENCENTES ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ÀS POPULAÇÕES INDÍGENAS E/OU A MOVIMENTOS SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), E QUE TENHAM VIVÊNCIA E CONHECIMENTO NAS REFERIDAS TEMÁTICAS.

IMPARCIALIDADE E ANONIMATO:

OS MEMBROS DEVEM AGIR COM TOTAL IMPARCIALIDADE E ABORDAGEM TÉCNICA.

FUNDAMENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

OS MEMBROS DEVEM SER CAPAZES DE JUSTIFICAR SUAS DECISÕES DE FORMA OBJETIVA E IMPESSOAL, AGINDO COM DISCIPLINA, CONSTÂNCIA E SERIEDADE, E DOCUMENTANDO TODO O PROCESSO, PARA O CASO DE AUDITORIA E POSSÍVEIS RECURSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES, É ESPERADO QUE AS COMISSÕES EFETUEM A ANÁLISE FENOTÍPICA E/OU DOCUMENTAL, O REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS E A EMISSÃO DE PARECERES. ASSIM, AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS (PRESIDENTE, MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE) SEGUEM DIRETRIZES LEGAIS E NORMATIVAS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A LISURA, EQUIDADE E O RESPEITO NO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS). A SEGUIR CONSTAM AS PRINCIPAIS FUNÇÕES:



COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

ACOMPANHAR OS RESULTADOS E OS CRONOGRAMAS DAS CHAMADAS DO PROSEL (VESTIBULAR E CHAMADAS SUBSEQUENTES/REPESCAGENS), PARA CONVOCAR OS DEMAIS MEMBROS CONFORME NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE BANCA;

REALIZAR AGENDAMENTO DE ESPAÇO DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO, COM SINALIZAÇÃO E COM ACESSIBILIDADE NO CAMPUS, PARA REALIZAÇÃO DAS BANCAS (DIREÇÃO DO CENTRO/CAD);

LAVRAR E ASSINAR, JUNTO AOS DEMAIS MEMBROS, OS REGISTROS E RELATÓRIOS DA BANCA E PREENCHER O SISTEMA DISPONIBILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DOS REGISTROS;

PRESIDENTE DA BANCA

RESPONSABILIZAR-SE PELA COMUNICAÇÃO COM A DIRETORIA DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (DINPES), ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES E COMUNICANDO EVENTUAIS DEMANDAS;

ORGANIZAR A FREQUÊNCIA DAS BANCAS REALIZADAS PELA COMISSÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE E ENVIAR, NO PRAZO PRÉ-ESTABELECIDO À DINPES;

PARTICIPAR DAS REUNIÕES, FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES EXIGIDAS PELA INSTITUIÇÃO.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES



COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES



PROCEDIMENTOS

A ATUAÇÃO DAS CIHRPCD DEVERÁ OBEDECER AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS INSTITUCIONAIS DA UEPA, RESPEITANDO ETAPAS GERAIS

- ➔ ORGANIZAR-SE PARA ATENDER AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL DE MATRÍCULA;
- ➔ **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** ATENTAR PARA AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA CADA CASO;
- ➔ **METODOLOGIA:** PREFERENCIALMENTE PRESENCIAL, PODENDO SER REMOTA EM CASOS ESPECÍFICOS DE EXCEÇÃO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E COM ANUÊNCIA PRÉVIA DA DINPES. O PROCESSO DE AVALIAÇÃO OCORRERÁ EM AMBIENTE E DE FORMA QUE PRIME AO MÁXIMO PELO SILÊNCIO, COM INDAGAÇÕES SOBRE A CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;
- ➔ **DELIBERAÇÃO E RESULTADO:** A DECISÃO DA COMISSÃO É TOMADA POR MAIORIA SIMPLES SENDO O RESULTADO FORMALIZADO COM PREENCHIMENTO NO SISTEMA INSTITUCIONAL.



DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, INDÍGENA OU QUILOMBOLA

CONFORME O EDITAL DO PROSEL/UEPA, O CANDIDATO QUE OPTOU POR CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À COTA ÉTNICO-RACIAL/QUILOMBOLA POR DECLARAR-SE NEGRO, INDÍGENA OU QUILOMBOLA E FOI CLASSIFICADO NAS VAGAS DESTINADAS A ESSE TIPO DE COTA DEVERÁ, NO PERÍODO DA MATRÍCULA, SUBMETER-SE A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO.

AS COMISSÕES DEVEM CONFIRMAR, JUNTO ÀS COORDENAÇÕES DOS CAMPI, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E ESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (DE SALA, SINALIZAÇÃO, FIXAÇÃO DE AVISOS ETC...).

PROCEDIMENTOS

COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO:

- ➔ RECEBER O CANDIDATO PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E APRESENTAR À COMISSÃO;
- ➔ CONFERIR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, (**VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL**), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO. CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO APRESENTE O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA, DISPONÍVEL DO EDITAL DE MATRÍCULA, A COMISSÃO DISPONIBILIZARÁ O REFERIDO FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E ASSINATURA.
- ➔ REALIZAR A VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA;
- ➔ REALIZAR A ENTREVISTA COM BASE NOS SEGUINTE ASPECTOS SÓCIO RACIAIS: (AS PERGUNTAS PODERÃO SER FEITAS, PARA QUE, A COMISSÃO POSSA, NESSE ÍTERIM, VERIFICAR AS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS VISUALMENTE)

A) COMO VOCÊ SE AUTODECLARA? E PEDIR PARA QUE REGISTRE NO FORMULÁRIO, RESERVADO AS OBSERVAÇÕES; (O CANDIDATO PODE TER PREENCHIDO O FORMULÁRIO COMO NEGRO/A, MAS SE AUTODECLARAR PRETA, NEGRA, PARDA)

B) VOCÊ JÁ PASSOU POR ALGUMA SITUAÇÃO DE RACISMO, PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO RACIAL? CASO POSITIVO, RELATE. (NO CASO DE RELATO, A COMISSÃO FARÁ APENAS A ESCUTA COMO COMPLEMENTO À OBSERVAÇÃO FENOTÍPICA)

OBSERVAÇÃO 1

O ÚNICO CRITÉRIO ADOTADO PARA VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) É O FENÓTIPO. PARA ESTA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO A COMISSÃO DEVERÁ OBSERVAR AS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS DO CANDIDATO TAIS QUAIS: TOM DA PELE, LÁBIOS GRANDES E CARNUDOS, CABELOS ONDULADOS/CRESPOS, SOBRANCELHAS GROSSAS, NARIZ COM DORSO LARGO, ORELHAS MAIS ESCURAS NO LÓBULO E HÉLICE E HAVENDO DÚVIDAS, OBSERVAR AS CUTÍCULAS E BORDAS LATERAIS DAS UNHAS E A NUCA COM TEXTURA MAIS ESCURAS NA PESSOA NEGRA.

PROCEDIMENTOS

OBSERVAÇÃO 2

A COMISSÃO DEVERÁ ESTAR ATENTA AOS CANDIDATOS COM O FENÓTIPO PARDO E AUTODECLARADOS NEGROS PARA OS QUAIS DEVERÁ APLICAR OS MESMOS CRITÉRIOS DESCRITOS ANTERIORMENTE. NO GERAL, OS TRAÇOS FENOTÍPICOS DO PARDO SÃO UMA MISTURA ENTRE OS DOS NEGROS, BRANCOS, INDÍGENAS, ASIÁTICOS ETC., COM TRAÇOS FENOTÍPICOS PREDOMINANTES NEGROS: PESSOAS CONSIDERADAS "PARDAS" PODEM TER UMA AMPLA GAMA DE TONS DE PELE, QUE PODEM SER INTERMEDIÁRIOS ENTRE OS TONS CLAROS E ESCUROS, COM VARIAÇÃO ENTRE O MARROM CLARO E MARROM ESCURO; CABELOS PODE VARIAR, DESDE CABELOS LISOS ATÉ CABELOS CACHEADOS; NARIZ: LARGO, CHATO OU CURTO (PLATIRRINO); LÁBIOS: GROSSOS, MUCOSAS ESCURAS;

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PELA CIHRPCD PODERÁ SER:

- DEFERIDO - NO CASO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;
- INDEFERIDO - NO CASO DE NÃO VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO.

EM CASO DE **INDEFERIMENTO**, A COMISSÃO DEVERÁ PREENCHER A JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO, COM O SEGUINTE PADRÃO:

- EXEMPLO PADRÃO

- O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM "X" DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS (ANO). (**DESCRIÇÃO DO ITEM DO EDITAL**);

- EXEMPLO REFERENTE AO EDITAL DE 2026

- O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDA NOS TERMOS DO ITEM 4.9 DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS 2026. (**QUANDO O CANDIDATO APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO NÃO PREVISTO NO EDITAL DE MATRÍCULA**);

PROCEDIMENTOS

COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA:

- RECEBER O CANDIDATO PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;
- CONFERIR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA, (**VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL**), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO; NO CASO DE O CANDIDATO NÃO APRESENTAR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA, DISPONÍVEL DO EDITAL DE MATRÍCULA, A COMISSÃO DISPONIBILIZARÁ O REFERIDO FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E ASSINATURA;
- RECEBER A DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA, (**VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL**), QUE DEVERÁ ESTAR ASSINADA POR 3 (TRÊS) LIDERANÇAS INDÍGENAS TRADICIONAIS E/OU POLÍTICAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E QUE CONTENHA INFORMAÇÕES DO CANDIDATO SOBRE SUA RESIDÊNCIA OU NÃO NA COMUNIDADE, ATUAÇÃO E VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO COM O POVO, ALÉM DE INDICAR OS CARGOS DE LIDERANÇAS EXERCIDOS NA COMUNIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA E OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE CPF DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS QUE ASSINARAM A DECLARAÇÃO;
- REALIZAR O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
- REALIZAR A ENTREVISTA RESTRITA ÀS SEGUINTE **PERGUNTAS**:



PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA **ALDEIA**:

1	EM QUAL ALDEIA VOCÊ RESIDE?
2	EM QUAL *TERRITÓRIO OU TERRA INDÍGENA LOCALIZA A SUA ALDEIA?
3	A QUAL POVO VOCÊ PERTENCE?
4	QUAL A SUA LÍNGUA INDÍGENA?
5	O SEU POVO AINDA UTILIZA A LÍNGUA INDÍGENA?
6	VOCÊ FALA A LÍNGUA INDÍGENA? (CRITÉRIO NÃO ELIMINATÓRIO)

PROCEDIMENTOS

PARA CANDIDATOS RESIDENTES EM **CONTEXTOS URBANOS**:

1	A QUAL POVO VOCÊ PERTENCE?
2	QUAL *TERRITÓRIO OU TERRA INDÍGENA DO SEU POVO?
3	QUAL A SUA LÍNGUA INDÍGENA?
4	O SEU POVO AINDA UTILIZA A LÍNGUA INDÍGENA?
5	VOCÊ FALA A LÍNGUA INDÍGENA? (CRITÉRIO NÃO ELIMINATÓRIO)



TERRITÓRIO: ESPAÇO EM QUE O POVO ESTABELECE SUAS RELAÇÕES IDENTITÁRIAS, CULTURAIS, AFETIVAS E ESPIRITUAIS.

OBSERVAÇÃO

CASO A COMISSÃO IDENTIFIQUE NA ENTREVISTA QUE O CANDIDATO DECLAROU INFORMAÇÕES INCONSISTENTES COM AS CONTIDAS NO FORMULÁRIO E DE NÃO POSSUIR NENHUM VÍNCULO SOCIOAFETIVO COM A ALDEIA E/OU POVO, DEVERÁ INDAGAR SOBRE A RELAÇÃO COM AS LIDERANÇAS QUE REFERENDARAM O PERTENCIMENTO.



REGISTRAR A AVALIAÇÃO DO CANDIDATO NO SIGAA.



PROCEDIMENTOS

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PELA CIHRPCD PODERÁ SER:

- DEFERIDO - NO CASO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;
- INDEFERIDO - NO CASO DE NÃO VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO.

EM CASO DE **INDEFERIMENTO**, A COMISSÃO DEVERÁ PREENCHER A JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO, COM O SEGUINTE PADRÃO:

- EXEMPLO PADRÃO

- O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM "X" DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS (ANO). (**DESCRIÇÃO DO ITEM DO EDITAL**);

- EXEMPLO REFERENTE AO EDITAL DE 2026

- O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 4.9 DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS 2026. (QUANDO O CANDIDATO APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO NÃO PREVISTO NO EDITAL);

COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO QUILOMBOLA

- RECEBER O CANDIDATO PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;
- CONFERIR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA, (**VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL**), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO; NO CASO DE O CANDIDATO NÃO APRESENTAR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA, DISPONÍVEL DO EDITAL DE MATRÍCULA, A COMISSÃO DISPONIBILIZARÁ O REFERIDO FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E ASSINATURA.

PROCEDIMENTOS

- ➔ **RECEBER A DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO AO POVO QUILOMBOLA, (VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL), QUE DEVERÁ ESTAR ASSINADA POR 3 (TRÊS) LIDERANÇAS QUILOMBOLAS TRADICIONAIS E/OU POLÍTICAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS E QUE CONTENHA INFORMAÇÕES DO CANDIDATO SOBRE SUA RESIDÊNCIA OU NÃO NA COMUNIDADE, ATUAÇÃO E VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO COM O POVO, ALÉM DE INDICAR OS CARGOS DE LIDERANÇAS EXERCIDOS NA COMUNIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA E OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE CPF DAS LIDERANÇAS QUILOMBOLAS NAS QUE ASSINARAM A DECLARAÇÃO;**
- ➔ **REALIZAR O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA QUILOMBOLA E DA DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO AO POVO QUILOMBOLA;**
- ➔ **REALIZAR A ENTREVISTA COM BASE NOS SEGUINTE **ASPECTOS SÓCIO RACIAIS:****

PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA COMUNIDADE:

1	EM QUAL COMUNIDADES VOCÊ RESIDE?
2	EM QUAL *TERRITÓRIO OU REGIÃO LOCALIZA A SUA COMUNIDADE?
3	A QUAL POVO VOCÊ PERTENCE?

PARA CANDIDATOS RESIDENTES EM CONTEXTOS URBANOS:

1	À QUAL COMUNIDADE VOCÊ PERTENCE?
2	QUAL *TERRITÓRIO OU COMUNIDADE DO SEU POVO?



TERRITÓRIO: ESPAÇO EM QUE O POVO ESTABELECE SUAS RELAÇÕES IDENTITÁRIAS, CULTURAIS, AFETIVAS E ESPIRITUAIS.

PROCEDIMENTOS

ORIENTAÇÕES GERAIS

O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PELA CIHRPCD PODERÁ SER:

- DEFERIDO - NO CASO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;
- INDEFERIDO - NO CASO DE NÃO VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO.

EM CASO DE **INDEFERIMENTO**, A COMISSÃO DEVERÁ PREENCHER A JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO, COM O SEGUINTE PADRÃO:

- EXEMPLO PADRÃO

- O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM "X" DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS (ANO). (DESCRIÇÃO DO ITEM DO EDITAL);

- EXEMPLO REFERENTE AO EDITAL DE 2026

- O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 4.9 DO EDITAL DE MATRÍCULA DO PROSEL 2026. (QUANDO O CANDIDATO APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO NÃO PREVISTO NO EDITAL);

COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- RECEBER O(A) CANDIDATO(A) PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E APRESENTAR À COMISSÃO;
- CONFERIR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, (VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO; NO CASO DE O CANDIDATO NÃO APRESENTAR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DISPONÍVEL DO EDITAL DE MATRÍCULA, A COMISSÃO DISPONIBILIZARÁ O REFERIDO FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E ASSINATURA;

PROCEDIMENTOS

➔ **RECEBER O LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES OU CÓPIA AUTENTICADA, EMITIDO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, COM O NOME, ASSINATURA E CARIMBO LEGÍVEL OU ASSINATURA DIGITAL DA PLATAFORMA GOV.BR, NÚMERO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) OU REGISTRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (RMS) DO MÉDICO ESPECIALISTA QUE ATESTE A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALÉM DOS EXAMES COMPLEMENTARES PREVISTOS NO ITEM (VERIFICAR O ITEM NO EDITAL), E SEUS SUBITENS DESTA EDITAL.**

➔ **O LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) PODERÁ TER PERÍODO DE EMISSÃO SUPERIOR A 12 MESES, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 9.214/2021.**

➔ **REALIZAR O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:**

➔ **LAUDO MÉDICO E EXAMES COMPLEMENTARES DO CANDIDATO.**

! **CONSIDERAR PARA A ANÁLISE DO LAUDO MÉDICO, AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES DE CADA TIPO DE DEFICIÊNCIA:** !

PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

PESSOA COM ALTERAÇÃO COMPLETA OU PARCIAL DE UM OU MAIS SEGMENTOS DO CORPO HUMANO, ACARRETANDO O COMPROMETIMENTO DA FUNÇÃO FÍSICA, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE PARAPLEGIA, PARAPARESIA, MONOPLEGIA, MONOPARESIA, TETRAPLEGIA, TETRAPARESIA, TRIPLEGIA, TRIPARESIA, HEMIPLEGIA, HEMIPARESIA, OSTOMIA, AMPUTAÇÃO OU AUSÊNCIA DE MEMBRO, PARALISIA CEREBRAL, NANISMO, MEMBROS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA OU ADQUIRIDA, EXCETO AS DEFORMIDADES ESTÉTICAS E AS QUE NÃO PRODUZAM DIFICULDADES LOCOMOTORAS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DA PESSOA;

PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

PESSOA COM PERDA AUDITIVA UNILATERAL TOTAL OU BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, VALOR REFERENCIAL DA LIMITAÇÃO AUDITIVA, A MÉDIA ARITMÉTICA DE 41 DECÍBELS (DB) OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA NAS FREQUÊNCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ.

PROCEDIMENTOS

PESSOA SURDA:

PESSOA USUÁRIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), COM PERDA AUDITIVA BILATERAL, PARCIAL OU TOTAL, DE 41 DECIBÉIS (DB) OU MAIS, AFERIDA POR AUDIOGRAMA NAS FREQUÊNCIAS DE 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ E 3.000HZ.

PESSOA COM SURDOCEGUEIRA:

PESSOA QUE APRESENTA ASSOCIAÇÕES COM CEGUEIRA CONGÊNITA E SURDEZ ADQUIRIDA; SURDEZ CONGÊNITA E CEGUEIRA ADQUIRIDA; CEGUEIRA E SURDEZ CONGÊNITAS; CEGUEIRA E SURDEZ ADQUIRIDAS; BAIXA VISÃO COM SURDEZ CONGÊNITA; E BAIXA VISÃO COM SURDEZ ADQUIRIDA.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:

PESSOA QUE APRESENTA ASSOCIAÇÃO DE DUAS OU MAIS DEFICIÊNCIAS.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

PESSOA COM FUNCIONAMENTO INTELECTUAL SIGNIFICATIVAMENTE INFERIOR À MÉDIA, COM MANIFESTAÇÃO ANTES DOS DEZOITO ANOS E LIMITAÇÕES ASSOCIADAS A DUAS OU MAIS ÁREAS DE HABILIDADES ADAPTATIVAS, TAIS COMO COMUNICAÇÃO; CUIDADO PESSOAL; HABILIDADES SOCIAIS; UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COMUNIDADE; SAÚDE E SEGURANÇA; HABILIDADES ACADÊMICAS; LAZER E TRABALHO.

PROCEDIMENTOS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL:

PESSOA QUE APRESENTA ACUIDADE VISUAL (CEGUEIRA) IGUAL OU MENOR QUE 0,05 (20/400) NO MELHOR OLHO, COM A MELHOR CORREÇÃO ÓPTICA. A BAIXA VISÃO APRESENTA ACUIDADE VISUAL ENTRE 0,3 (20/60) E 0,05 (20/400) NO MELHOR OLHO, COM A MELHOR CORREÇÃO ÓPTICA; OS CASOS NOS QUAIS A SOMATÓRIA DA MEDIDA DO CAMPO VISUAL EM AMBOS OS OLHOS FOR IGUAL OU MENOR QUE 60°, OU A OCORRÊNCIA SIMULTÂNEA DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES ANTERIORES. A PESSOA COM VISÃO MONOCULAR É CARACTERIZADA QUANDO A PESSOA TEM VISÃO IGUAL OU INFERIOR A 20% EM UM DOS OLHOS, ENQUANTO NO OUTRO MANTÉM VISÃO NORMAL.

PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA):

PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERSISTENTE E SIGNIFICATIVA NA COMUNICAÇÃO E NA INTERAÇÃO SOCIAL EM MÚLTIPLOS CONTEXTOS, PRESENÇA DE PADRÕES RESTRITOS E REPETITIVOS DE COMPORTAMENTO/INTERESSES/ATIVIDADES, REGISTRADOS POR MEIO DE ESPECIFICADORES GERAIS (COM OU SEM COMPROMETIMENTO INTELLECTUAL OU DE LINGUAGEM CONCOMITANTES; ASSOCIADO A ALGUMA CONDIÇÃO MÉDICA OU GENÉTICA CONHECIDA OU A FATOR AMBIENTAL) OU QUE DESCREVEM, POR EXEMPLO A GRAVIDADE POR NÍVEIS: NÍVEL 1 (EXIGE APOIO), NÍVEL 2 (EXIGE APOIO SUBSTANCIAL) E NÍVEL 3 (EXIGE APOIO MUITO SUBSTANCIAL).



OBSERVAÇÃO: CONSIDERAR PARA A ANÁLISE DE OBSERVAÇÃO: CONSIDERAR PARA A ANÁLISE DOS EXAMES COMPLEMENTARES QUE COMPROVEM O QUE ESPECIFICA O LAUDO MÉDICO E/OU AS CARACTERÍSTICAS QUE SUBSIDIAM OU ESCLARECEM A CAUSA, O GRAU, NÍVEL OU TIPO, DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA PELO CANDIDATO: O LAUDO MÉDICO, AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES DE CADA TIPO DE DEFICIÊNCIA:

PROCEDIMENTOS

DEFICIÊNCIA FÍSICA:

RAIO-X, EXAMES NEUROLÓGICOS, ULTRASSONOGRRAFIA, EXAME FÍSICO - TIPO DE DEAMBULAÇÃO, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DA ESTRUTURA DO CORPO, PARECER FUNCIONAL DE FISIOTERAPEUTAS OU TERAPEUTAS OCUPACIONAIS - GRAU DE FORÇA, AMPLITUDE DE MOVIMENTO, IMPACTOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS E/OU OUTROS EXAMES NECESSÁRIOS QUE COMPROVEM O TIPO, NÍVEL OU GRAU DA DEFICIÊNCIA DECLARADA

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

EXAME DE AUDIOMETRIA.

DEFICIÊNCIA VISUAL

EXAME DE ACUIDADE VISUAL E/OU DO CAMPO VISUAL - CAMPIMETRIA.

SURDOCEGO:

EXAME DE AUDIOMETRIA E EXAME DE ACUIDADE VISUAL E/OU DO CAMPO VISUAL - CAMPIMETRIA.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM TESTES DE FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E/OU OUTRAS AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS QUE POSSAM SUBSIDIAR O LAUDO MÉDICO.

PROCEDIMENTOS

TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO:

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA E/OU OUTRAS AVALIAÇÕES MULTIPROFISSIONAIS QUE POSSAM SUBSIDIAR O LAUDO MÉDICO.

DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS:

EXAMES DE ACORDO COM OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA DECLARADAS.

FIBROMIALGIA:

APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO

➔ REALIZAR A ENTREVISTA RESTRITA ÀS SEGUINTE PERGUNTAS:



- **COMO VOCÊ SE AUTODECLAROU NA INSCRIÇÃO? POR QUÊ?**
- **VOCÊ TEM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES? PODERIA NOS DAR EXEMPLOS?**
- **QUAL A ORIGEM DE SUA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (CONGÊNITA OU CAUSADA POR ALGUM EVENTO AO LONGO DA VIDA)**
- **COMO VOCÊ LIDA COM A DEFICIÊNCIA NO DIA A DIA E COMO É A SUA AUTONOMIA?**
- **VOCÊ JÁ PASSOU POR ALGUMA SITUAÇÃO DE CAPACITISMO, PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO POR SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU AUTISTA? CASO POSITIVO, RELATE. (ESSA PERGUNTA NÃO DEVERÁ SER FEITA QUANDO A COMISSÃO ESTIVER INTEIRAMENTE CONVENCIDA DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO)**

PROCEDIMENTOS

COMISSÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO DE RENDA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL PERCAPITA

➔ RECEBER O(A) CANDIDATO(A) PARA A VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

➔ CONFERIR O FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO QUE ATENDE AO REQUISITO DE BAIXA RENDA, CONFORME MODELO DO (**VERIFICAR O ANEXO NO EDITAL**), CONTENDO OS DADOS PESSOAIS DE TODAS AS PESSOAS DO SEU GRUPO FAMILIAR, INFORMANDO O TIPO DE RENDA E VALOR DA RENDA BRUTA MENSAL DAQUELES QUE AS POSSUAM, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;

➔ REALIZAR O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO E DA SEGUINTE **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**:

➔ CÉDULA DE IDENTIDADE



➔ TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, (FORNECIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE-CONSELHO TUTELAR OU MP), QUANDO HOUVER;

➔ DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, QUANDO HOUVER; CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), QUANDO HOUVER ([HTTPS://CADUNICO.DATAPREV.GOV.BR/#/HOME](https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home)), OU FORNECIDA DIRETAMENTE NO CRAS, ONDE OCORREU O CADASTRO;

➔ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), REGISTRADA E ATUALIZADA, DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR COM TRABALHO FORMAL COM CTPS ASSINADA PELO EMPREGADOR. DEVEM SER APRESENTADAS AS PÁGINAS DA FOTO, DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO E A SEGUINTE EM BRANCO, E DAS PÁGINAS DE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DA CTPS COM INFORMAÇÕES SALARIAIS ATUALIZADAŞ. CASO A CTPS ESTEJA NO FORMATO DIGITAL, DEVE SER APRESENTADA CAPTURA DE TELA CONTENDO AS INFORMAÇÕES PESSOAIS E OS CONTRATOS CONSTANTES NA MESMA, OU O PDF DA CTPS, ONDE CONSTAM OS VÍNCULOS TRABALHISTAS;

PROCEDIMENTOS

- **DECLARAÇÃO DE IRPF ACOMPANHADA DO RECIBO DE ENTREGA À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO DE RESTITUIÇÃO, QUANDO HOUVER, OU DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IRPF (CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO X DO EDITAL DE MATRÍCULA);**
- **RELATÓRIO DE CONTAS E RELACIONAMENTOS EM BANCOS – (CCS), QUE MOSTRA EM QUAIS BANCOS E INSTITUIÇÕES AS PESSOAS TIVERAM CONTAS OU INVESTIMENTOS (REGISTRATO.BCB.GOV.BR);**
- **EXTRATOS BANCÁRIOS, PELO MENOS, DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025 DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS (CONTA CORRENTE E POUPANÇA) VINCULADAS AO CANDIDATO E DE TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR;**
- **CASO O CANDIDATO OU ALGUM COMPONENTE FAMILIAR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA, ELE DEVERÁ EMITIR CERTIDÃO NEGATIVA DE RELACIONAMENTO COM O SISTEMA FINANCEIRO, DISPONÍVEL EM (WWW3.BCB.GOV.BR/NADACONSTA/EMITIRCERTIDAOCES);**
- **CASO O CANDIDATO OU ALGUM COMPONENTE FAMILIAR TENHA TRABALHO COM RENDIMENTO INFORMAL, APRESENTAR A DECLARAÇÃO, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO XI, DO EDITAL DE MATRÍCULA.**



REALIZAR A ENTREVISTA COM BASE NOS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS, CASO A COMISSÃO NÃO ESTEJA CONVENCIDA DE QUE O (A) CANDIDATO (A) CORRESPONDA A COTA:



1	QUANTAS PESSOAS MORAM COM VOCÊ NO MESMO DOMICÍLIO? (CONFORME ANEXO VIII)
2	TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ POSSUEM RENDA? (CONFORME ANEXO VIII)
3	QUAL O VALOR MENSAL APROXIMADO DA RENDA FAMILIAR? (CONFORME ANEXO VIII)
4	QUAL O VALOR ESTIMADO DE DESPESAS FAMILIARES FIXAS MENSAIS?
5	QUAL O TIPO DE MORADIA QUE VOCÊ RESIDE? (CASA PRÓPRIA / ALUGADA / CEDIDA / OCUPADA)

PROCEDIMENTOS

6	QUAL O TIPO DE CONSTRUÇÃO DA SUA MORADIA? (ALVENARIA / MADEIRA / MISTA / OUTRO)
7	QUANTOS CÔMODOS TEM A RESIDÊNCIA?
8	QUANTOS CÔMODOS SÃO UTILIZADOS PARA DORMIR?
9	SUA FAMÍLIA POSSUI VEÍCULO(S)? QUANTOS? MODELO/ANO?
10	SUA FAMÍLIA POSSUI IMÓVEL(S) ALÉM DO QUE RESIDE? SE SIM, QUANTOS?
11	QUAIS ELETRODOMÉSTICOS VOCÊ POSSUI EM CASA? (GELADEIRA / MÁQUINA DE LAVAR / TV / COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, VENTILADOR, ETC.)
12	SEUS RESPONSÁVEIS FINANCEIROS POSSUEM EMPREGO FORMAL?
13	ALGUM MEMBRO ESTÁ DESEMPREGADO? DESDE QUANDO?
14	ALGUM MEMBRO RECEBE BENEFÍCIO SOCIAL? (BOLSA FAMÍLIA, BPC, AUXÍLIO BRASIL ETC.)
15	VOCÊ TEM PARTICIPAÇÃO EM ALGUM CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?
16	VOCÊ É ATENDIDO EM ALGUM CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?
17	VOCÊ ESTUDOU EM ESCOLA PÚBLICA DURANTE TODO O ENSINO MÉDIO?
18	VOCÊ RECEBEU ALGUM TIPO DE BOLSA OU AUXÍLIO PARA ESTUDAR?
19	VOCÊ TRABALHA OU TRABALHOU DURANTE OS ESTUDOS?

PROCEDIMENTOS

➤ RENDIMENTOS BRUTOS

- **DEVEM SER CONSIDERADOS** OS VALORES BRUTOS (SEM DESCONTOS DE IR OU INSS) RECEBIDOS DE TODAS AS FONTES:



1. **SALÁRIOS E RENDIMENTOS: DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUINDO OS DE TRABALHO INFORMAL (QUE DEVEM SER DECLARADOS).**
2. **APOSENTADORIAS E PENSÕES: VALORES BRUTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS.**
3. **RENDAS DE AUTÔNOMOS: MÉDIA DOS RENDIMENTOS DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES. RENDAS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO: DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS.**
4. **COMISSÕES, GORJETAS E HORAS EXTRAS.**
5. **SEGURO-DESEMPREGO E AUXÍLIOS DE NATUREZA SALARIAL**

➤ RENDIMENTOS DEDUTÍVEIS

- SEGUNDO O DECRETO 7.234/2010 (PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PNAES), UTILIZADO COMO BASE, **NÃO** ENTRAM NO CÁLCULO:



1. **BOLSAS DE ESTÁGIO OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA (COMO JOVEM APRENDIZ, PET).**
2. **AUXÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DIÁRIAS E REEMBOLSOS.**
3. **13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS.**
4. **RENDIMENTOS DE POUPANÇA.**
5. **BENEFÍCIOS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (COMO BOLSA FAMÍLIA).**

PROCEDIMENTOS

ORIENTAÇÕES GERAIS

O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PELA CIHRPCD PODERÁ SER:

➔ DEFERIDO - NO CASO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO;

➔ INDEFERIDO - NO CASO DE NÃO VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO.

EM CASO DE **INDEFERIMENTO**, A COMISSÃO DEVERÁ PREENCHER A JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO, COM O SEGUINTE PADRÃO:

- EXEMPLO PADRÃO

➔ O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM "X" DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS (ANO). (DESCRIÇÃO DO ITEM DO EDITAL);

- EXEMPLO REFERENTE AO EDITAL DE 2026

➔ O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 6.3 DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS 2026. (QUANDO O CANDIDATO NÃO APRESENTAR QUALQUER DOCUMENTO PREVISTO NO EDITAL DE MATRÍCULA);

➔ O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO FOI INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 6.1 DO EDITAL DE MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS 2026. (O CANDIDATO CLASSIFICADO EM VAGA RESERVADA À COTA SOCIOECONÔMICA QUE NÃO ENTREGAR PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO, NO ATO DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA, O FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL PER CAPITA (ANEXO IX), DEVIDAMENTE PREENCHIDO;)



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:



1. APRESENTAÇÃO DO MÓDULO DE PROCESSO SELETIVO

MENU PRINCIPAL					PORTAIS		
Infantil	Fundamental	Médio	Técnico	Técnico Integrado	Portal do Docente	Portal do Discente	Portal Coord. Lato Sensu
Graduação	Lato Sensu	Stricto Sensu	Formação Complementar	Ações Acadêmicas Integradas	Portal Coord. Stricto Sensu	Portal Coord. Graduação	Portal Coord. Polo
Ensino a Distância	Pesquisa	Extensão	Monitoria	Assistência ao Estudante	Portal do Tutor	Portal do Professor Mediador	CPDI
Ouvidoria	Ambientes Virtuais	Produção Intelectual	Biblioteca	Diplomas	Portal da Reitoria	Relatórios de Gestão	Portal do Concedente de
Central de Estágios	Residências em Saúde	Processo Seletivo	Avaliação Institucional		Portal Coord. Ensino Rede	Portal do Familiar	PIT
Administração do Sistema	Prog. de Atual. Pedagógica	Relações Internacionais	Ensino em Rede	Restaurante			



• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

APÓS CLICAR EM PROCESSO SELETIVO, O SISTEMA ENCAMINHARÁ PARA ESTA TELA

PROCESSO SELETIVO

Candidat... Cadastr... Importação/Convocação Dashboar...

Documentos dos Candidatos DESTINADO A COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO (CRCA)

Validar Documentos ←

Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e Cota Renda

Fechar Avaliação da Banca

ESIG
Software & Consultoria

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

CLICANDO EM VALIDAÇÃO DE COTAS, O SISTEMA EXIBIRÁ OS FILTROS PARA A BUSCA DO DISCENTE A SER AVALIADO

PROCESSO SELETIVO > VALIDAR COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e COTA RENDA

Caro Usuário,
Selecione o candidato do Processo seletivo para Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e Cota Renda.

INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA

Processo Seletivo:

Convocação:

Campus:

Curso:

CPF:

Nome:

Situação da Avaliação:

Buscar | Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Processo Seletivo

SIGAA | Diretoria de Serviços de Processamento de Dados - Copyright © 2005-2026 - UEPA - suporte.sigaa@uepa.br - linux.custom - v3.38.684 14/01/2026 10:20

ESIG
Software & Consultoria

• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

DEPOIS DE INSERIDOS OS DADOS NO FILTRO, O SISTEMA EXIBIRÁ O NOME OU NOMES DOS CANDIDATOS FILTRADOS

PROCESSO SELETIVO > VALIDAR COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e COTA RENDA

Caro Usuário,
Selecione o candidato do Processo seletivo para Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e Cota Renda.

INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO 2026

Convocação: 1 - chamada presencial 2026 - TESTE (26/12/2025) - Não Presencial

Campus: CAMPUS I - CCSE

Curso: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - LICENCIATURA PLENA

CPF:

Nome:

Situação da Avaliação: SELECIONE --

Buscar Cancelar

Campos de preenchimento obrigatório.

Selecionar Matrícula Visualizar Parecer

CPF	Nome	Curso	Situação Cadastro
037.737.782-10	ADREVELLY PAOLA FARIAS SANTANA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
017.315.292-95	ALDO JOSE DE MELO TAVARES JUNIOR	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
080.993.602-79	ANA VITORIA FERREIRA DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
058.640.672-70	DAVI EFGENIO MONTEIRO DA CRUZ	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
018.886.712-03	ELOYSA GONCALVES BAENA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
069.426.272-24	EMERSON PAULO FONSECA CASTRO	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
007.103.652-09	EMILLY MIRANDA DE QUEIROZ	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
076.823.612-56	GISELLA GOMES DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
076.425.352-07	QUEIROZ DION GARCIA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
077.902.612-82	JEFFERSON PINHO DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
061.364.102-73	JOÃO GABRIEL SANTOS MAIA MACEDO	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
051.545.892-97	JOAO VICTOR DOS ANJOS FERREIRA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
067.909.042-80	LAENA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
074.563.602-01	LARESSA MENEZES DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO



2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

APÓS SELECIONAR O CANDIDATO, O SISTEMA EXIBIRÁ OS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO, PARA QUE O MESMO SEJA AVALIADO PELA BANCA, APÓS ESSE FLUXO, A BANCA DEVERÁ SUBMETER O PARECER, SEJA DEFERINDO OU INDEFERINDO O CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO > VALIDAÇÃO DE COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e COTA RENDA

AVALIAÇÃO DE COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e COTA RENDA

DADOS DO CANDIDATO

Processo Seletivo: 2025 - PROCESSO SELETIVO 2026

Chamada: 1 - chamada presencial 2026 - TESTE

Curso: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELEM - Belém - LICENCIATURA PLENA - Presencial - V

CPF: 037.737.782-10

Nome: ADREVELLY PAOLA FARIAS SANTANA

Cota Convocação: COTA ESCOLA/RENDA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA

Sobra de Vaga: Não

PARECER

O candidato compareceu para avaliação da comissão? Sim Não

O candidato foi validado presencialmente e atende a cota étnico-racial-Quilombola? Sim Não

O candidato se encaixa na categoria de Cota Renda? Sim Não

Observação:

Informação Sobre o Comparecimento para Matrícula:

<< Voltar Submeter parecer

Campos de preenchimento obrigatório.



• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

UMA VEZ SUBMETENDO O PARECER, UM ICONE DE LUPA SERÁ ADICIONADO AO CANDIDATO QUE PERMITE QUANDO CLICADO, VISUALIZAR O PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO. QUANDO DEFERIDO, O CANDIDATO DEVE SER ENVIADO PARA VALIDAR OS SEUS DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO > VALIDAR COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD E COTA RENDA

Caro Usuário,
Selecione o candidato do Processo seletivo para Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e Cota Renda.

INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA

Processo Seletivo:
 Convocação:
 Campus:
 Curso:
 CPF:
 Nome:
 Situação da Avaliação:

Buscar Cancelar

Campos de preenchimento obrigatório.

CPF	Nome	Curso	Situação Cadastro
037.737.782-10	ADREVELLY PAOLA FARIAS SANTANA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
817.315.292-95	ALDO JOSE DE MELO TAVARES JUNIOR	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
080.093.602-79	ANA VITORIA FERREIRA DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
058.640.672-70	DAVI EFIGENIO MONTEIRO DA CRUZ	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
018.886.712-03	ELOYSA GONCALVES BAENA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
069.426.272-24	EMERSON PAULO FONSECA CASTRO	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
007.103.652-09	EMILLY MIRANDA DE QUEIROZ	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
076.823.612-56	GEISELLA GOMES DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
076.623.352-07	GUSTAVO LYON GARCIA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO
077.902.612-87	YFFERSON DINIZ DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - V	PENDENTE CADASTRO



2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

UMA VEZ SUBMETENDO O PARECER DE INDEFERIMENTO, A COMISSÃO DEVERÁ SUBMETER O PARECER INFORMANDO O MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO FOI INDEFERIDO, PARA QUE O MESMO POSSA OBTER O RECURSO

PROCESSO SELETIVO > VALIDAÇÃO DE COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD E COTA RENDA

AVALIAÇÃO DE COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD E COTA RENDA

DADOS DO CANDIDATO

Processo Seletivo: 2025 - PROCESSO SELETIVO 2026
 Chamada: 1 - chamada prosel 2026 - TESTE
 Curso: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA/BELÉM - Belém - LICENCIATURA PLENA - Presencial - V
 CPF: 017.315.292-95
 Nome: ALDO JOSE DE MELO TAVARES JUNIOR
 Cota Convocação: COTA ESCOLA/ÉTNICO- RACIAL-QUILOMBOLA
 Sobra de Vaga: Não

PARECER

O candidato compareceu para avaliação da comissão? Sim Não
 O candidato foi validado presencialmente e atende a cota étnico-racial-Quilombola? Sim Não

Observação:

<< Voltar Submeter parecer

Campos de preenchimento obrigatório.



• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

UMA VEZ INDEFERIDO, O CANDIDATO PODERÁ SOLICITAR O RECURSO PARA COMISSÃO A PARTIR DE SUA PÁGINA PESSOAL

Dados do Candidato	
Nome: ALDO JOSE DE MELO TAVARES JUNIOR	CPF: 017.315.292-95
RG: 7520008	Sexo: Masculino
E-mail: deeme@esig.com.br	Data Nascimento: 08/12/2007
Tel. Fixo:	Tel. Celular: (31) 9378-0586
Dados da Inscrição	
Número do Exame: 251003064346	Inscrição Proval: 202500311
Curso: BELÉM / HISTÓRIA (Licenciatura / Vespertino / Não Modular / 1º Semestre)	
Grupo de Inscrição: 5	
Opção por concorrer as vagas de Egresso de Escola Pública: SIM	
Opção por concorrer as vagas de Cota Família: NÃO	
Opção por concorrer as vagas de Grupo Étnico: SIM	
Opção por concorrer as vagas de Pessoas com Deficiência (PCD) [COTA]: NÃO	
Opção por concorrer também às vagas adicionais reservadas à candidatos que são Pessoas com Deficiência, independentemente de origem escolar pública ou privada, condição socioeconômica, origem étnico-racial ou quilombola (Reserva Adicional PCD): NÃO	
Concluiu o ensino médio em escola do estado do Pará e terá bonificação de 50% na média final: SIM	
Grupo de Vagas de Concorrência: [A, C, E]	
Situação da Inscrição: EM LISTA DE ESPERA	
Situação de Pagamento: ISENTAÇÃO AUTOMÁTICA CONCEDIDA	

	Efetivar Matrícula e Enviar Documentação Confirme sua matrícula.		Solicitar Recurso de Avaliação de Cotas Solicite recurso para a Banca ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e Cota Renda.
	Alterar Inscrição Atualize os dados de inscrição on-line.		Imprimir Comprovante de Inscrição Imprima o comprovante de inscrição no processo seletivo.



2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECURSO E QUE PASSARÃO NOVAMENTE PELA BANCA, PODEM SER LISTADOS UTILIZANDO O FILTRO DEMARCADO NA FERRAMENTA DE BUSCA

UEPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

UEPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Processo Seletivo > VALIDAR COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD E COTA RENDA

Care Usuário,
Selecione o candidato do Processo seletivo para Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD e Cota Renda.

INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA	
Processo Seletivo:	PROCESSO SELETIVO 2026
Convocação:	1 - chamada proval 2026 - TESTE (26/12/2025) - Não-Presencial
Campus:	CAMPUS II - COBS
Curso:	SELECIONE --
CPF:	
Nome:	
Situação de Avaliação:	SELECIONE --
	SELECIONE --
	CANCELADO
	VALIDAÇÃO DE COTA DEFERIDA
	VALIDAÇÃO DE COTA INDEFERIDA
	PENDENTE VALIDAÇÃO DE COTAS
	PENDENTE VALIDAÇÃO DE COTAS - RECURSO



• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

AO RE-AVALIAR O CANDIDATO, O RECURSO PODERÁ SER OBSERVADO TANTO NO QUE FOI ESCRITO PELO CANDIDATO, QUANTO PELO ARQUIVO ANEXADO

PROCESSO SELETIVO > VALIDAÇÃO DE COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PCD E COTA RENDA

AValiação de Cotas Étnico-Racial-Quilombola, Pcd e Cota Renda

DADOS DO CANDIDATO

Processo Seletivo: 2025 - PROCESSO SELETIVO 2026
 Chamada: 1 - chamada procel 2026 - TESTE
 Curso: MEDICINA - BELEM - Belém - BACHARELADO - Presencial - Integral
 CPF: 048.719.062-99
 Nome: INGRID DA CRUZ CRUZ
 Cota Convocação: COTA ESCOLA/ÉTNICO- RACIAL-QUILOMBOLA
 Sobre de Vaga: Não

DADOS DO RECURSO

Observação: Não atende os requisitos
 Justificativa Recurso: Solicito recurso
 Arquivo Anexado: Currículo_Rodrigo_Atual.pdf

PARECER

O candidato compareceu para avaliação da comissão? Sim Não
 O candidato foi validado presencialmente e atende a cota Étnico-racial-Quilombola? Sim Não

Parer do Recurso: Não atende

<< Voltar | Submeter parecer

* Campos de preenchimento obrigatório.

Processo Seletivo



2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

AO TÉRMINO DA REVALIDAÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO, O MESMO QUANDO DEFERIDO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL. APÓS O PROCESSO DE VALIDAÇÕES TERMINAR, A BANCA DEVERÁ SER FECHADA PARA AQUELA CONVOCACÃO.

PROCESSO SELETIVO

Candidat... | Cadastr... | Importação/Convocação | Dashboard...

Documentos dos Candidatos

- Validar Documentos
- Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, Pcd e Cota Renda
- Fechar Avaliação da Banca**

PROCESSO SELETIVO > FECHAR AVALIAÇÃO DA BANCA

Caro usuário,
As avaliações de banca só poderão ser fechadas caso todos os candidatos do campus selecionado tenham seus registros de avaliação.

Informe os Parâmetros

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO 2026
 Convocação: 1 - chamada procel 2026 - TESTE (26/12/2025) - Não Presencial
 Tipo de Banca: SELEÇÃO
 Campus: SELEÇÃO - DOCUMENTACAO ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, Pcd e Cota Renda

Informe os Parâmetros

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO 2026
 Convocação: 1 - chamada procel 2026 - TESTE (26/12/2025) - Não Presencial
 Tipo de Banca: ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, Pcd e Cota Renda
 Campus: SELEÇÃO

Fechar Avaliação da Banca

Análise de Banca (27)

Campos: 1 - COSE
 Campos: 2 - COSE
 Campos: 3 - COSE
 Campos: 4 - COSE
 Campos: 5 - COSE

ESIG Software & Consultoria

• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

2. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE COTAS E RENDA

AO CLICAR EM OK PARA O FECHAMENTO DA BANCA UMA MENSAGEM DE SUCESSO DEVERÁ APARECER NA TELA



ESiG
Software & Consultoria

3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO TÉRMINO DA VERIFICAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ PASSAR PARA A VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS. OS CANDIDATOS DE COTA ESCOLA E AMPLA CONCORRÊNCIA JÁ DEVEM IR DIRETO PARA ESTA ETAPA.



ESiG
Software & Consultoria

- FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO CLICAR NA OPÇÃO DE VALIDAR OS DOCUMENTOS, A TELA COM OS FILTROS PARA A BUSCA DO CANDIDATO APARECERÁ. AO ENCONTRAR, CLICAR NA SETA VERDE PARA INICIAR A VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento	
Carteira de Identidade	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Certidão de Nascimento ou Casamento	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida)	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, na declaração de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Histórico Escolar do Ensino Médio	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Comprovante de Residência (recente que contenha CEP)	MINUTA EDITAL CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2026.1-1.pdf	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

O candidato compareceu? Sim Não

O candidato atende ao requisito para bonificação? Sim Não

Observação:

Salvar << Voltar Cancelar

ESiG
Software & Consultoria

3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO TERMINAR A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS, UMA VEZ DEFERIDA A DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ SER MATRICULADO DIRETAMENTE NO PLANO DE MATRÍCULA, PARA QUE O MESMO SEJA DE STATUS ATIVO DENTRO DO SISTEMA.

MENU DE GRADUAÇÃO

Alum... Matrículas e Programas Atividade... Consult... Relatórios - D... D... Relatórios - DCA

- Matrículas**
 - Alterar Status de Matrículas em Turmas e Aproveitamentos
 - Alterar Status de Matrícula por Turma
 - Matricular Aluno
 - Matricular Aluno Especial
 - Matrícula Compulsória
 - Matricular Fora do Prazo
 - Matricular Aluno Em Turma de Férias
 - Consultar Planos de Matrícula
 - Consultar Solicitações de Matrículas
 - Consultar Indeferimentos
 - Analisar Solicitações de Matrícula de Aluno Especial
 - Orientações de Trabalho Final de Curso
 - Validação de Vínculo de Ingressante**
 - Matricular Discente em Plano de Matrícula**
 - Validar Solicitação de Matrícula
- Programa**
 - Trancar Programa
 - Retorno Manual de Discente
 - Cancelar Trancamentos Futuros
 - Cancelar Programa
 - Conduzir Programa
 - Condição Coletiva de Programa
 - Estomar Operação
 - Estomar Integralização
 - Estomar Conclusão Coletiva
 - Processar Cancelamento de Aluno
 - Retomar Alunos de Trancamento
 - Alterar Data de Colação Coletiva
- Turmas**
 - Criar Turma
 - Criar Turma de Convênio

ESiG
Software & Consultoria

• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO CLICAR, O FILTRO DE BUSCA SERÁ CARREGADO, E ENTÃO COLOCANDO OS DADOS DO AGORA DISCENTE, CLIQUE EM BUSCAR PARA O PRÓXIMO PASSO

GRADUAÇÃO > MATRICULAR DISCENTE USANDO PLANO DE MATRÍCULAS

Buscar Discente

Matricula:

CPF:

Nome do Discente:

Curso:

Buscar Cancelar

GRADUAÇÃO > REGISTRO DE ATIVIDADE ACADÊMICA ESPECÍFICA

Buscar Discente

Matricula:

CPF:

Nome do Discente: Aluno 1

Curso:

Buscar Cancelar



3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

CLICANDO NO ICONE VERDE AO LADO DO NOME DO CANDIDATO, O SISTEMA EXIBIRÁ O PLANO DE MATRICULA PARA QUE O DISCENTE SEJA INSERIDO. OBS: ALUNOS COM ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE SÓ SERÃO ATRELADOS AO PLANO DE MATRICULA NO SEU SEMESTRE DE ENTRADA.

Visualizar Detalhes Selecionar Discente

SELECIONE ABAIXO O DISCENTE (1)

Matricula	Aluno	Status
BACHARELADO EM DESIGN - BELEM - Belém - BACHARELADO		
2021027458	Aluno 1	CADASTRADO

GRADUAÇÃO > MATRICULAR DISCENTE USANDO PLANO DE MATRÍCULAS

Caro Usuário,
Selecione um plano de matrícula dos abanos relacionados. As turmas constantes no Plano de Matrícula serão exibidas de acordo com o plano selecionado.

DADOS DO DISCENTE

CPF: 000.000.000-00
Matricula: 2021027458
Nome: Aluno 1
Curso: BACHARELADO EM DESIGN - BELEM - Belém - BACHARELADO - Presencial - M

SELECIONE UM PLANO DE MATRÍCULA

Plano de Matrícula: BACHARELADO EM DESIGN - BELEM - Belém - BACHARELADO - Presencial - M - Plano 05 (2021.2 / 28 vagas)

TURMAS DO PLANO DE MATRÍCULA

Código	Disciplina	Situação	Turma	Horário
DFCS1290	ANTROPOLOGIA APLICADA AO DESIGN	ABERTA	01	04:22 (02/08/2021 - 01/11/2021)
DFCD0205	TEORIA E PRÁTICA DA COR	ABERTA	01A	04:22 (02/08/2021 - 30/11/2021)
DFCD0406	METODOLOGIA PROJETUAL	ABERTA	01	04:22 (02/08/2021 - 30/11/2021)
DFCD0411	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	ABERTA	01	04:22 (02/08/2021 - 30/11/2021)
DFCD0432	MÉTODOS DE PESQUISA EM DESIGN	ABERTA	02	04:22 (02/08/2021 - 30/11/2021)
DFCD0434	DESENHO DE OBSERVAÇÃO E EXPRESSÃO	ABERTA	01	04:22 (02/08/2021 - 30/11/2021)
DFCD0332	COMPUTAÇÃO GRÁFICA I	ABERTA	01	04:22 (02/08/2021 - 30/11/2021)



• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026



ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO CLICAR EM AVANÇAR O SISTEMA EXIBIRÁ UMA TELA QUE MOSTRARÁ O PLANO DE MATRICULA SEGUIDO DOS HORÁRIOS DE AULA DO DISCENTE. CLICANDO EM CADASTRAR UMA MENSAGEM DE SUCESSO DEVERÁ APARECER

GRADUAÇÃO > MATRICULAR DISCENTE USANDO PLANO DE MATRÍCULAS

Caro usuário,
Confirme os dados abaixo para concluir a matrícula do discente usando um plano de matrículas.

DADOS DO DISCENTE

CPF: 000.000.000-00
Matricula: 2021027458
Nome: Aluno 1
Curso: BACHARELADO EM DESIGN - BELEM - Belém - BACHARELADO - Presencial - M

TERMAS DO PLANO DE MATRÍCULA

Ano-Período	Componente Curricular	Cód. Termo Horário	Reservas Impressiones/Demais	Docentes
2021.1	DFCS1295 - ANTPROLOGIA APLICADA AO DESIGN	01 4M1233 (02/08/2021 - 01/11/2021)	40/0	DOCENTE 01
2021.1	DIND0091 - TEORIA E PRÁTICA DA COR	01A 4M1234 (02/08/2021 - 30/11/2021)	40/0	DOCENTE 02
2021.1	DIND0406 - METODOLOGIA PROJETUAL	01 3M1234 (02/08/2021 - 30/11/2021)	40/0	DOCENTE 03
2021.1	DIND0411 - HISTORIA DA ARTE E DO DESIGN	01 6M12345 (02/08/2021 - 30/11/2021)	40/0	DOCENTE 04
2021.1	DIND0432 - METODOS DE PESQUISA EM DESIGN	02 7M1233 (02/08/2021 - 30/10/2021)	40/0	DOCENTE 05
2021.1	DIND0434 - DESENHO DE PRESERVAÇÃO E EXPRESSÃO	01 5M12345 (02/08/2021 - 30/11/2021)	40/0	DOCENTE 06
2021.1	DME03122 - COMPUTAÇÃO GRAFICA I	01 2M1234 (02/08/2021 - 30/11/2021)	40/0	DOCENTE 07

QUADRO DE HORÁRIOS

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
M1	DFCS1222	DIND0408	DFCS1295	DIND0404	DIND0411	DIND0432
M2	DFCS1222	DIND0408	DFCS1295	DIND0404	DIND0411	DIND0432
M3	DFCS1222	DIND0408	DFCS1295	DIND0404	DIND0411	DIND0432
M4	---	---	---	---	---	---
M5	---	---	---	---	---	---

Cadastrar Voltar Cancelar

Discente 2021027458 - Aluno 1 matriculado com sucesso!



3. ENTENDENDO O FLUXO DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

AO TÉRMINO DO PRAZO PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS, A BANCA DE DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER FECHADA TAL COMO FEITO NA BANCA DE VALIDAÇÃO DE COTAS

PROCESSO SELETIVO

Candidat... Cadastr... Importação/Convocação Dashboard...

Documentos dos Candidatos

- Validar Documentos
- Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e Cota Renda
- Fechar Avaliação da Banca

Fechar Avaliação da Banca

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO 2020
Convocação: 1 - Chamada presencial - TEREZINA (04/12/2020) - Não Presencial
Tipo de Banca: DOCUMENTAÇÃO
Campus: SELECCIONADO

Fechar Avaliação da Banca

Enviar Mensagem

PROCESSO SELETIVO > FECHAR AVALIAÇÃO DA BANCA

Caro usuário,
As avaliações de banca só poderão ser fechadas caso todos os candidatos do campus selecionado tenham seus registros de avaliação.

RESUMO DE PARÂMETROS

Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO 2020
Convocação: 1 - Chamada presencial - TEREZINA (04/12/2020) - Não Presencial
Tipo de Banca: DOCUMENTAÇÃO
Campus: SELECCIONADO

Fechar Avaliação da Banca

AVALIAÇÃO DE BANCAS (27)

Campus	Ações
CAMPUS I - COBE	[Fechar]
CAMPUS II - COBE	[Fechar]
CAMPUS III - ED. FÍSICA	[Fechar]
CAMPUS IV - ALTAMIRA	[Fechar]
CAMPUS V - CENET	[Fechar]
CAMPUS VI - C. DO MARANHÃO	[Fechar]
CAMPUS VIII - MARABÁ	[Fechar]
CAMPUS VI - PARAGOMINAS	[Fechar]
CAMPUS X - IGARAPE-AQUÍ	[Fechar]
CAMPUS VIII - VIOLENÇA	[Fechar]
CAMPUS XII - SANTARÉM	[Fechar]

Banca de Avaliação Fechada com Sucesso!



• FONTE: ADAPTADO, RIBEIRO, RODRIGO. ESIG-DSPD-UEPA. 2026

RESULTADOS E RECURSOS

A PARTIR DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/VERIFICAÇÃO REALIZADO PELA CIHRPCD, OS(AS) CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS(AS) PODERÃO SUBMETER RECURSO, CONFORME PRAZOS DO CRONOGRAMA, QUE SERÁ APRECIADO PELA BANCA RECURSAL A PARTIR DE ANÁLISE ESPECIALIZADA, ATENDIMENTO AO CANDIDATO E EMISSÃO DE PARECER.

DISPOSIÇÕES FINAIS

AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DEVEM PRIMAR PELA CONFIDENCIALIDADE E PELA ÉTICA, ASSEGURANDO O SIGILO DAS INFORMAÇÕES BEM COMO UM TRATAMENTO RESPEITOSO AOS CANDIDATOS. DEVE ALERTAR PARA AS POSSÍVEIS SANÇÕES EM CASO DE CONFIRMADA FRAUDE, MESMO APÓS A MATRÍCULA.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: GUIA DE ORIENTAÇÃO. [RECURSO ELETRÔNICO] / DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. SECRETARIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS ETNORACIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - BRASÍLIA: DPU, 2025.
- BRASIL. LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL; ALTERA AS LEIS Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989, 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995, 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985, E 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003. BRASÍLIA, DF: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, [2020].
- PARÁ. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. COMISSÃO ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. - BELÉM: MPPA; PGJ, 2024.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. CONSELHO UNIVERSITÁRIO. RESOLUÇÃO Nº 4152/24, DE 2024. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM, PA, N. 35.989, 16 OUT. 2024.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. CONSELHO UNIVERSITÁRIO. RESOLUÇÃO Nº 4176/24, DE 2024. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM, PA, N. [?], 16 DE OUT. DE 2024.

ANEXOS

• ANEXO 1



Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Inclusão e Permanência Estudantil

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM SOBRA DE VAGA

Para os(as) candidatos(as) convocados(as) em sobra de vaga, a banca deve considerar a conferência dos documentos conforme o grupo de inscrição. Veja o exemplo:

NOME	INSCRIÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	GRUPO DA VAGA OCUPADA	NOTA	ORDEM DE OCUPAÇÃO DA VAGA
ALANA SOUZA DOS SANTOS	2025044256	7	I (SOBRA DE VAGA)	587,05	5ª
AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	2025039930	3	A	656,26	8ª
ANA CLARA MICHELON PEREIRA	2025030826	1	A	693,86	3ª
ANA FRANCISCA MAIA DA COSTA	2025033502	9	I	515,48	1ª
ANA LUIZINA CARVALHO BARBOSA	2025033502	1	A	656,26	7ª

Nesse exemplo, a Alana foi convocada na sobra de vaga do GRUPO I, que corresponde à COTA ESCOLA/RENDA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, porém se inscreveu no GRUPO 7, que corresponde a CANDIDATOS QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE COTA ESCOLA/RENDA, como se vê nos Anexos 3 e 4 do Edital PROSEL 2026 e nas legendas abaixo:

LEGENDA DOS GRUPOS DE VAGAS			
Código	Nome do Grupo de Vagas	Código	Nome do Grupo de Vagas
A	AMPLA CONCORRÊNCIA	B	COTA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
C	COTA ESCOLA	D	COTA ESCOLA/PcD
E	COTA ESCOLA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA	F	COTA ESCOLA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA/PcD
G	COTA ESCOLA/RENDA	H	COTA ESCOLA/RENDA/PcD
I	COTA ESCOLA/RENDA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA	J	COTA ESCOLA/RENDA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA/PcD

GRUPO DE INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE INSCRIÇÃO
1	Candidatos que cursaram parte ou todo o ensino médio em escola privada, (com ou sem bolsa) ou concluíram o ensino médio por meio de certificação.
2	Candidatos que cursaram parte ou todo o ensino médio em escola privada, (com ou sem bolsa) ou concluíram o ensino médio por meio de certificação e são PcD.
3	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola.
4	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola e são PcD.
5	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola/Étnico-racial-Quilombola.
6	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola/Étnico-Racial-Quilombola/PcD.
7	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda.
8	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda/PcD.
9	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda/Étnico-racial-Quilombola.
10	Candidatos que atendem aos requisitos da Cota Escola/Renda/Étnico-racial-Quilombola/PcD.

ANEXOS

Consideremos que o edital do PROSEL 2026 refere que:

14.5. O candidato deverá comprovar os requisitos obrigatórios referentes ao Grupo de Vagas para o qual ele foi convocado, com exceção de ocupação de Sobras de Vagas, quando, nesse caso, deverá comprovar os requisitos obrigatórios do seu perfil (Grupo de Inscrição), conforme informado no formulário de inscrição, e previsto no Anexo IV.

Portanto, no caso de Alana, ela precisará atender aos requisitos do GRUPO 7, que corresponde a CANDIDATOS QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE COTA ESCOLA/RENDA, devendo, então, apresentar à Banca os documentos comprobatórios de hipossuficiência econômica.

Assim, no SIGAA, quando se abre a opção para validar as cotas do nosso exemplo Alana, teremos o seguinte:

PROCESSO SELETIVO > VALIDAR COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e COTA RENDA

Caro usuário,
Selecione o candidato do Processo seletivo para Validar Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e Cota Renda.

INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA

Processo Seletivo: * PROCESSO SELETIVO 2026
Convocação: * EDITAL 13/2026 DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA NOS PROCESSOS SELETIVOS 2
Campus: * CAMPUS IX - ALTAMIRA
 Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ALTAMIRA/CCIT - Alameda - BACHARELADO
 CPF:
 Nome:
 Situação da Avaliação: -- SELECIONE --

Buscar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Selecionar Matrícula Visualizar Parecer

CPF	Nome	Curso	Situação Cadastro
076.956.642-19	ALANA SOUZA DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ALTAMIRA - Altamira - V	PENDENTE CADASTRO

A cota de convocação de Alana será a do Grupo I, mas a conferência de documentação, por ela ser sobra de vaga, será do GRUPO 7, que corresponde a CANDIDATOS QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE COTA ESCOLA/RENDA.

PROCESSO SELETIVO > VALIDAÇÃO DE COTAS ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e COTA RENDA

AValiação de Cotas ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA, PcD e COTA RENDA

DADOS DO CANDIDATO

Processo Seletivo: 2025 - PROCESSO SELETIVO 2026
Chamada: EDITAL 13/2026 DE CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA NOS PROCESSOS SELETIVOS 2026
Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ALTAMIRA - Altamira - BACHARELADO - Presencial - V
CPF: 076.956.642-19
Nome: ALANA SOUZA DOS SANTOS

Cota Convocação: COTA ESCOLA/RENDA/ÉTNICO-RACIAL-QUILOMBOLA
Sobra de Vagas: Sim

PARER

O candidato compareceu para avaliação da comissão? * Sim Não

Observação:

<< Voltar Submeter parecer

* Campos de preenchimento obrigatório.

ANEXOS

Portanto, Alana terá sua avaliação de cotas DEFERIDA se ela apresentar à comissão os documentos comprobatórios de hipossuficiência econômica, conforme o grupo de vagas no qual se inscreveu.

Destacamos que iremos incluir estas orientações na versão final do Manual das Comissões, visto que identificamos essa necessidade de melhor orientação.

Ficamos à disposição para quaisquer outras eventuais dúvidas e desejamos bons trabalhos.

Equipes DINPES

dinpes@uepa.br

- **LEIS, DECRETOS, NORMATIVAS**
- **ANEXOS DO EDITAL PROSEL 2026**

DINPES
DIRETORIA DE INCLUSÃO
E PERMANÊNCIA
ESTUDANTIL

